DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Edital de Homologação do Resultado Final
Ampla Concorrência e PCD

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES/SP** torna público o ***EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD*** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** conforme segue:

1. Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, publicado no dia 19 de dezembro de 2024.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo n° 001/2024 é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 001/2024 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmando ou não o seu interesse na contratação.

4. O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no Edital de Convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de contratação em favor do próximo colocado, na ordem de classificação.

5. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 001/2024, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final.

6. A contratação temporária dos candidatos classificados ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Lourdes/SP, 26 de dezembro de 2024.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL